

ACTA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-06-2011

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edificio dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 20:45, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 10.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 2 de Junho de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais Despesas Correntes	9.965.062,43€	14.946.345,30
Execução Orçamental Operações de	6.532.941,29€		Despesas de Capital	4.981.282,87€	
Tesouraria	453.854,25€				
Total das Receitas Orçamentais		15.995.980,87€	Operações de Tesouraria		1.035.066,686
Receitas Correntes	13.844.843,45€		Saldo para o Dia		
Receitas de Capital Receitas Outras	2.150.991,22€	1	Seguinte		8.134.847,336
	146,20€		Execução Orçamental	7.582.576,866	
Operações de Tesouraria		1.133.482,90€	Operações de Tesouraria	552.270,47€	
Total		24.116.259,31€	Total		24.116.259,316

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Presidente saudou o regresso às funções do Sr. Vereador Dr. José Costa e sugeriu, que os Senhores Vereadores, que quisessem apresentassem as suas intervenções.

O Sr. Vereador Dr. José Costa começou por referir que se deveria dar maior atenção ao estado dos campos abandonados e a espaços verdes próximos de escolas, justificando-se uma intensificação das acções de fiscalização junto dos proprietários que descurem a limpeza e permitem o crescimento de mato e silvas. Quanto aos espaços verdes junto de alguns estabelecimentos escolares a situação é muito preocupante, justificando-se uma intervenção prioritária, pois, as crianças correm o risco de conviver com parasitas como pulgas e carraças.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa, abordou o problema da segurança pública, tendo referido a ocorrência de situações graves de violência física provocada por grupos de indivíduos na zona do ISCAA e na Praça do Peixe. Constatou a existência de algum alheamento por parte da PSP, fruto da existência de poucos agentes a praticar um serviço de proximidade. Dada a gravidade das situações descritas solicitou informações sobre as medidas preconizadas pelo Conselho Municipal de Segurança para o problema em concreto.

Quanto à problemática do estacionamento irregular e abusivo reiterou afirmações anteriores, em que solicitou a tomada de medidas urgentes, que até ao momento não ocorreram. Lembrou igualmente o incómodo para os munícipes do alastramento da "praga" dos arrumadores em determinadas zonas de estacionamento da cidade, sem que existe por parte da PSP o adequado acompanhamento.

Outro dos problemas abordados foi a constatação da enorme degradação da sinalização horizontal nas vias de comunicação do Concelho, nomeadamente junto às escolas e jardins-de-infância, devendo aproveitar-se o facto de se estar no Verão, para actuar em conformidade.

Outra situação que apresentou foi a queixa que lhe fez uma munícipe sobre a inexistência de poda em árvores da zona do Bairro de Santiago. Tal facto provoca a ocultação dos feixes de luz projectados pelos candeeiros de iluminação pública.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, respondendo às questões anteriores, disse que, em relação aos espaços verdes, esta é a altura do ano que é mais difícil de manter pois estão a ser recuperados todos os aspersores que se degradaram com o inverno, já que a rega é fundamental para esses espaços. Referiu ter sido detectado um problema com crianças, em 2 escolas, infectadas com carraças e pulgas, tendo sido feita uma intervenção imediata. Em relação à questão do relacionamento entre a CMA e as autoridades, informou que tem reunido o Conselho Municipal de Segurança, onde estão presentes representantes eleitos da CMA, das juntas de freguesia, das autoridades, e que já na próxima semana o referido Conselho irá reunir, quando a GNR apresentar o relatório anual.

Sobre a sinalização horizontal, disse estarem a ser intervencionadas as passadeiras em algumas freguesias, inclusive uma bem próxima da CMA já na semana seguinte.

J Q. Mar

Sobre a manutenção das vias públicas, nomeadamente sobre a poda das árvores, esta foi feita de modo que coincidisse com as caleiras dos prédios. Disse que algumas árvores requerem mais corte, outras menos, mas todo o serviço é executado sob critérios técnicos estabelecidos.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira referiu que este ano, o 5.º consecutivo, foi atribuído ao Município de Aveiro, pela Praia de São Jacinto, o galardão Bandeira Azul (Blue Flag), o Eco-Label, pela Associação Europeia da Bandeira Azul, pelos parâmetros de excelência na educação ambiental, na qualidade das águas balneares e na gestão ambiental e de segurança das suas praias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Crachá de Ouro e o Diploma atribuídos à Câmara Municipal, pelo Senhor Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, no decorrer das Comemorações do Dia do Bombeiro Português, que se realizaram em Aveiro, nos dias 28 e 29 de Maio passado. Esta atribuição justifica-se como reconhecimento pela prática de Actos e Serviços altamente relevantes à causa dos Bombeiros Portugueses.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a Informação 19/PM/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Neves, e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de Maio, que autorizou a correcção de Erros e Omissões e consequente prorrogação do prazo, por 11 dias, da entrega de Propostas relativamente ao processo "Parque da Sustentabilidade – Ponte Superior Pedonal / Ligação Baixa de Santo António - Parque Infante D. Pedro".

Os Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório votaram contra a ratificação do despacho de autorização da correcção de Erros e Omissões e consequente prorrogação do prazo, por 11 dias, da entrega de Propostas relativamente ao processo "Parque da Sustentabilidade – Ponte Superior Pedonal / Ligação Baixa de Santo António - Parque Infante D. Pedro " por "entenderem que devem ser coerentes com a posição que tiveram relativamente à construção da referida Ponte Pedonal".

Entrou na reunião o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Concurso Público n.º 11/10, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª

Helena Libória, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de Maio, que autorizou a adjudicação da empreitada "Parque da Sustentabilidade/PDS/Ponte Pedonal entre o Rossio e o Bairro do Alboi, incluindo passagem pedonal sobre a Ponte da Dubadoura", ao concorrente "Agrupamento constituído pelas Empresas Construções Europa Ar-Lindo, S.A. / FCM – Cofragens e Construções, S.A.", pelo valor contratual de 583.667,42€ (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Os Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório votaram contra a ratificação do despacho de adjudicação da empreitada "Parque da Sustentabilidade/PDS/Ponte Pedonal entre o Rossio e o Bairro do Alboi, incluindo passagem pedonal sobre a Ponte da Dubadoura" por "entenderem que devem ser coerentes com a posição que tiveram relativamente à construção da Ponte Pedonal e deixa um alerta quanto às condições de segurança da ponte actual, sobretudo nos pontos sujeitos a intervenção, pois do processo não se infere que as mesmas tenham sido objecto de reflexão.

Saiu da sala a Senhora Vereadora Dr.ª Helena Libório e saiu da reunião o Sr. Presidente

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência da Informação n.º 385/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, sobre o Concurso Público para adjudicação da empreitada de "Construção do Jardim de Infância de Eixo e do Jardim de Infância de Azurva", foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. João Sousa, autorizar o pagamento, ao subempreiteiro "SARIFER − Sociedade de Serralharia Mecânica, Lda", pelo fornecimento de gradeamentos e portas, no valor de 6.951,50€ (seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), com IVA já incluído, utilizando, para isso, a caução depositada na Caixa Geral de Depósitos.

Foi, ainda, deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. João Sousa, adjudicar a realização dos trabalhos de correcção das grades, conforme exigência da Direcção Regional de Educação do Centro, e de substituição de um painel de grade por outro mais alto, de forma a impedir a intrusão, pelo valor de 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do ajuste directo simplificado previsto no art.º 128º do Código dos Contratos Públicos, pois estes trabalhos não fazem parte dos constantes no mapa de medições da empreitada e consubstanciam uma prestação de serviço única.

Os Senhores Vereadores do PS votaram contra por entenderem que a situação poderia ter sido evitada pela Câmara.

Entrou de novo na sala a Senhora Vereadora Dr.ª Helena Libório

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com o requerimento da sociedade Gente do Mar – Peixaria, Lda. e com base na informação n.º 389/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do título de ocupação da Loja n.º 12 do Mercado Municipal Retalhista "Manuel Firmino", a que corresponde o Alvará n.º 85/2011, a favor da empresária em nome individual "Graça Maria Ribeiro Ferreira Lopes".

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a informação n.º 159/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente, e dos Srs. Vereadores, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, extinguir a cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e MANUEL DUARTE FERREIRA MATIAS, realizada em 12 de Dezembro de 1986 e comprovativa da aquisição de um lote de terreno para construção, com a área de 166,00 m2, designado por lote n.º 2, do Sector J, inserido no Plano Parcial de Pormenor Urbanístico, denominado por Urbanização de S. Jacinto, inscrito na matriz urbana sob o art.º n.º 965, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 442/São Jacinto.

O Sr. Vereador **Dr. José Costa** referiu que o requerente solicitou a retirada da cláusula de reversão, mas não especifica qual a razão. Refere que não se verificam as condições técnicas.

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** referiu que a escritura inicial de cedência previa uma clausula de reversão para a CMA se não ocorresse a construção ao fim de três anos. A escritura inicial data de 1986, tendo ocorrido uma segunda transmissão de propriedade em 2006, o que contraria o estabelecido na escritura inicial. Constatou igualmente que ocorreu a construção de um prédio, autorizado pela CMA, efectuada pelo comprador da escritura efectuada em 2006. Tal facto prejudica patrimonialmente o Município, tendo questionado se não existiam em S. Jacinto mais lotes nessas condições. Concluiu que, a existirem, a CMA estava a ser altamente lesada.

O Sr. Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** disse que se devem ver eventuais direitos de créditos a haver pela CMA, pois trata-se duma urbanização antiga.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Na sequência da proposta n.º 32/2011, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e de acordo com a informação técnica n.º 160/2011 da mesma Divisão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta da fracção autónoma individualizada pela letra "Q", do Bloco C - Três do Plano Integrado de Aveiro − Santiago, sita na Rua Nova, Bloco 17, 2.º B, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 4775 − fracção Q, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2056/Glória, pertencente a Maria Isabel Rodrigues do Paço, avaliada em 38.040,46€ (trinta e oito mil e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos), pela fracção similar, individualizada pela letra "F", do Bloco A-2, da Urbanização PIAS, sita no mesmo arruamento, Bloco 35, rés-do-chão A, da freguesia da Glória, inscrita na

Acta n.º 11 de 2 de Junho de 2011 - Pág. 5

matriz urbana sob o artigo n.º 4471 – Fracção A, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1699/Glória, pertencente à Câmara Municipal de Aveiro, avaliada em 38.040,06€ (trinta e oito mil e quarenta euros e seis cêntimos).

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, e tendo em consideração que o valor diferencial entre as fracções supra identificadas é residual, a realização da permuta por igual valor, na quantia de 38.040,06€ (trinta e oito mil e quarenta euros e seis cêntimos).

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da informação n.º 173/2011 da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, e no âmbito da implementação da Avenida das Agras do Norte, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre Manuel Silvestre Ferreira e a Câmara Municipal de Aveiro, para a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 895,00 m², parte do prédio inscrito na matriz urbana n.º 4824 da Freguesia de Esgueira, destinada a integrar o domínio público, pelo valor de 26.511,00€ (Vinte e seis mil, quinhentos e onze euros), bem como executar um muro de vedação na parte confrontante com o novo arruamento.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a Proposta nº 34/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da minuta do contrato de "Concessão do Domínio Público em Espaço Aéreo na Freguesia de Esgueira", a celebrar com a empresa Indasa – Indústria de Abrasivos, Lda., a qual faz parte integrante da presente acta.

Às 21:30 o Sr. Vice-Presidente interrompeu os trabalhos dando a palavra ao público presente.

Período de Intervenção do Público

O Sr. José Augusto Campos Soares, morador da Avenida das Agras, disse que os moradores questionam se as medições no âmbito da construção da Avenida foram bem-feitas, se foi acautelado o saneamento e outras infra-estruturas, designadamente o saneamento e as águas pluviais, e indagam sobre o modo como estão a fazer a demolição da antiga fábrica das vassouras, se ficam os 2 anexos, como será feito o atravessamento e quais a soluções existentes para peões. Pediram, ainda, esclarecimentos quanto aos pré-fabricados e os contentores que estão a ser usados por cidadãos de etnia cigana.

O Sr. Eng.º José Cruz, relativamente às obras da Avenida das Agras, referiu que se haviam iniciado no dia anterior à reunião, que existem ali ligações de águas, saneamento e futuras acessibilidades, e colocou-se à disposição, a quem quisesse deslocar-se ao seu gabinete na CMA, para mostrar como ficará o local, depois das obras concluidas. Sobre a comunidade cigana, disse que foram lá colocados 3 contentores e as famílias que estavam a habitar velhas casas de madeira, localizadas num pinhal em Taboeira, foram ali colocadas para que pudessem integrar-se, uma vez que era essa a intenção.

Acta n.º 11 de 2 de Junho de 2011 - Pág.ª 6

O Sr. Joaquim Queirós, referindo-se à ponte sobre as Agras, lembrou que sobre la foram instalados 2 projectores que não estão a cumprir a sua finalidade, pois têm as lâmpadas fundidas. Pediu actuação sobre os jardins públicos, que estão a ser utilizados por proprietários de cães, que para ele os levam, a fim de que façam ali as suas necessidades fisiológicas, o que impede a sua utilização para o lazer de crianças e seus acompanhantes.

A Senhora Vereadora Dr.ª Helena Libório solicitou escusa no ponto seguinte

EDUCAÇÃO

De acordo com a Proposta n.º 7/DE/2011, da Divisão de Desporto, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público para "Prestação de serviços para fornecimento de refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e componente de Apoio à Família (refeições e prolongamento de horário), nos Jardins de Infância do concelho de Aveiro durante o ano lectivo 2011/2012, com possibilidade de renovação por períodos iguais até ao máximo de duas renovações".

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Caderno de Encargos, que faz parte integrante da presente acta.

JUVENTUDE

De acordo com a proposta n.º 6/2011, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à "Agor@ - Associação para a Promoção do Cidadão Activo", referente ao projecto "Actividades de Guerrilha Urbana".

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, conceder apoio logístico à realização das iniciativas propostas, nomeadamente a emissão gratuita das licenças necessárias.

ACCÃO CULTURAL

Foi submetida à consideração do Executivo a acta n.º 2 da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do dia 27 de Abril. Após alguns esclarecimentos e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acta, que faz parte integrante da presente, com as seguintes referências:

Atribuir o nome de "Travessa Nossa Senhora do Carmo" a uma artéria da Freguesia de Aradas, confinando o lado poente com Verdemilho e o lado nascente com Bonsucesso, e não "Beco" como havia sido inicialmente aprovado;

Alterar a inscrição na placa toponímica, a colocar na freguesia de São Jacinto, para "Rua Raul Brandão, 1867-1930, Escritor e Jornalista, «São Jacinto das Areias revê-se no espelho límpido das águas»" encurtando, assim, a citação do ilustre;

Recolocar placas toponímicas junto ao Parque Infante D. Pedro, nomeadamente, na esquina da Av. Artur Ravara com a Av. Araújo e Silva, com a informação "Parque do Infante D. Pedro, Senhor de Aveiro, 1392-

Acta n.º 11 de 2 de Junho de 2011 - Pág.ª 7

1449 Inaugurado em 26.06.1927" e outra

1449 Inaugurado em 26.06.1927" e outra na entrada da Av. Artur Ravara, em frente à Baixa de Santo António, com a indicação "Parque do Infante D. Pedro";

Atribuição do nome de "Adriano Lucas" a uma artéria da cidade a definir.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Considerando que a promoção das visitas de moliceiro à área lagunar da Ria de Aveiro bem como ao Museu da Cidade e seus núcleos museológicos rentabiliza recursos comuns e alarga o âmbito de divulgação das várias ofertas culturais a novos públicos, foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do "Protocolo de Colaboração entre o Museu da Cidade e os operadores de transporte marítimo-turísticos na Ria de Aveiro", a qual faz parte integrante da presente acta.

MOBILIDADE

Considerando que o projecto LIFE CICLE, teve o seu términos em 31 de Maio passado, considerando que é objectivo desta Câmara Municipal promover os meios suaves de deslocação (andar de bicicleta ou a pé), considerando que é importante promover o sentido de responsabilidade para protecção e respeito dos ciclistas e peões por toda a população em geral e em particular pelos automobilistas, e ainda que, é necessário abraçar todas as iniciativas relacionadas com a promoção e utilização da bicicleta no município, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a criação do Movimento PedalAveiro, de acordo com a proposta anexa à informação n.º 11/2011 do Projecto de Mobilidade.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 128/2003, em nome de Socienco - Sociedade de Construções, Lda., no qual o gerente da firma veio declarar que nada tinha a opor à proposta de caducidade do Alvará de Autorização Administrativa n.º 155/2004 que terminou a 08.03.2008, constante na notificação n.º 6795 de 11 de Abril de 2011. Após análise do processo, e de acordo com a informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 16 de Maio de 2011, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do referido processo de licenciamento.

Saiu da sala a Senhora Vereadora Dr. a Ana Neves

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Urbanização Forca Vouga, na freguesia de Vera Cruz, em nome de MASSA INSOLVENTE DE JOSÉ VARELA FERRURA, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 663/1989, e de acordo com a informação n.º DGU 2072/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 1/2006, aditado pelos alvarás n.ºs 5/2006, 12/2008.

Entrou de novo na sala a Senhora Vereadora Dr. Ana Neves



GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o um requerimento a solicitar a redução da taxa urbanística felativa à legalização / ampliação da unidade industrial em virtude de se tratar de uma indústria transformadora, constante do processo de obras n.º 160/1973, em nome de EXTRUSAL - Companhia Portuguesa de Extrusão, S.A.. Após análise do processo e da informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 16 de Maio do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea c) do artigo 40.º do Regulamento Urbanístico Municipal de Aveiro, reconhecer o relevante interesse económico do empreendimento para o Concelho e reduzir a taxa urbanística aplicável à edificação em causa para o valor de 3.367,15€ (três mil, trezentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de três assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

MERCADOS E FEIRAS

No seguimento das explicações do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes e de acordo com a informação n.º 412/DJ/GCP/2011 do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento, por concurso público, em hasta pública, para a concessão de lugares de venda no Mercado Municipal de Santiago, com as seguintes condições:

	Área (m²)	Valor mínimo de Arrematação	Taxa de ocupação mensal	Actividade exercer
Loja (compartimento 1)	22,00	165,00 + IVA	165,00 + IVA	Talho
Loja (compartimento 2)	22,50	168,75 + IVA	168,75 + IVA	Talho
Loja (compartimento 3)	22,80	171,00 + IVA	171,00 + IVA	Talho
Loja (compartimento 4)	61,10	458,25 + IVA	458,25 + IVA	Talho
Quiosque n.º 1/2	7,00 + 7,00	140,00 + IVA	140,00 + IVA	Charcutaria
Quiosque n.º 3/4	7,00 + 7,00	140,00 + IVA	140,00 + IVA	Cafetaria
Quiosque n.° 5/6/7/8	7,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00	280,00 + IVA	280,00 + IVA	Charcutaria

MERCADO MANUEL FIRMINO

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes apresentou detalhadamente ao executivo a informação n.º 337/DJ/GCP/2011 do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o requerimento da concessionária, Maria Prudência Lobato Dias Leite, bem como declarar a caducidade da adjudicação da referida concessão, ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro, por o pagamento devido não ter sido efectuado nos prazos indicados.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, definir que o ramo de actividade da loja 20 do Mercado Municipal Retalhista "Manuel Firmino", seja o Comércio de Produtos Gourmet.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, abrir novo procedimento por concurso público nos termos dos artigos 10.º a 16.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º, n.º 1 do artigo 31.º e artigo 408.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a concessão da loja n.º 20 do Mercado Municipal Retalhista "Manuel Firmino", em Aveiro, com a área de 12,72m², e base mínima de licitação de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, para o comércio de produtos Gourmet, pelo prazo de 10 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 2 anos, conforme artigo 15.º do citado Regulamento.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

Após as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e de acordo com a proposta n.º 4/2011 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Consórcio entre os parceiros do Projecto COMUNIDADE INTERURBANA DE AVEIRO — Sistema Interurbano Competitivo, Empreendedor e Inovador, que fica a fazer parte integrante da presente acta, e cujo consórcio ora criado, tem por objecto congregar os interesses e meios e concertar as actividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução da Operação RUCI, de acordo com Plano Técnico e Financeiro, apresentado no âmbito da candidatura ao POCentro — Mais Centro 2007 — 2013, e ainda, para além da própria constituição do Consórcio, a definição dos deveres, obrigações, direitos, contribuições, atribuições, relações, responsabilidades e meios das consorciadas com vista à execução da Operação RUCI, de acordo com os Mapas de Objectivos, Indicadores e Orçamentos, que constituem o Anexo I a este Contrato e que dele faz parte integrante.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim,

Administrativo e de Pessoal.

Administrativo e de Pessoal.

Activata

Acta n.º 11 de 2 de Junho de 2011 - Pág.º